



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 948/2023 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA			
Registro nº	961 / 2023		
Livro	02	Folhas:	62
Prainha (PA),	08 / 08 / 2023		
			
Assinatura			

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

Considerando, a solicitação do coordenador.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 04 (quatro) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor **RONY PETTERSON AZEVEDO DE ANDRADE, Agente de Defesa Civil**, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que se deslocará até as comunidades do Distrito do Pacoval, Igarapé das Pedras e Ribanceira, para realizar entrega de ajuda humanitária, no período de 14 a 17 de agosto de 2023.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 08 de agosto de 2023.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.	
DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br	
Prainha (PA), 08 de agosto de 2023.	 Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP